



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

12/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2018**

----- Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Jorge Paulo Colaço Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé, Lígia Isabel da Silva Rafael, e a Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:45 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 23-05-2018 -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de maio de 2018. -----

----- O Sr. Presidente informou os presentes que devido a problemas informáticos, a ata de 23 de maio, não ficou disponível atempadamente, ficando a sua aprovação adiada para a próxima reunião, a realizar dia 20 de junho. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.2. – FOSSAS E ETARES DO CONCELHO: -----

----- O Vereador Orlando Pereira iniciou a sua intervenção, questionando o Sr. Presidente sobre a evolução do assunto referido em outras reuniões, referente a fossas e Etares. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a situação está muito idêntica ao respondido na reunião anterior, estando a Câmara a trabalhar em todas aquelas que necessitam de intervenção/manutenção. -----

4.3. – BARRANCO DO POÇO VELHO – PENEDOS: -----

----- Neste ponto o Vereador Orlando Pereira, questionou o Sr. Presidente sobre o que pensa a Câmara fazer relativamente ao Barranco do Poço Velho, situado nas imediações de Penedos, pois o mesmo apresenta sinais de sujidade e mau cheiro proveniente da ETAR. -----

----- Relativamente à situação referida, o Sr. Presidente referiu que já havia conhecimento do estado em que se encontra o barranco, pois o Sr. Presidente da União de Freguesias referiu anteriormente o assunto. Estando previsto que assim que haja possibilidade de proceder á manutenção da ETAR, o barranco possa todo ele ser limpo, com recurso a equipamentos pesados. -----

4.4. – ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS: -----

----- Foi solicitado ao Sr. Presidente, pelo Vereador Orlando Pereira, o ponto da situação relativamente às acessibilidades rodoviárias no concelho de Mértola.

----- Sobre a situação das rodovias, o Sr. Presidente respondeu que está a ser preparadas as intervenções, e que estão a trabalhar com as equipas de terra batida e do betuminoso a fazer intervenções. Para além disso estão a ser preparadas outras que se seguirão. -----

4.5. – AEROPORTO DE BEJA: -----

-----Perguntou ainda o Vereador Orlando Pereira, relativamente ao assunto em epigrafe, o que se vislumbra quanto á utilização futura, tendo em conta que a mesma infraestrutura poderá ser um complemento ao Aeroporto da Portela. -----

-----Sobre o aeroporto de Beja, o Sr. Presidente respondeu que é evidente que a posição da Câmara de Mértola é de que deveria haver uma estratégia, que nunca foi criada desde a sua construção, mas que é pena que uma infraestrutura daquele nível e com aquele custo esteja da maneira que está. Sendo que terá de haver por parte do Governo, da ANA e de outras entidades, uma estratégia de funcionamento e colocá-lo definitivamente ao serviço da região. -----

4.6. – REUNIÃO AMA ALENTEJO – CASTELO DE VIDE:-----

-----Neste ponto, o Vereador Orlando questionou o Sr. Presidente sobre qual vai ser o papel do Município de Mértola no Congresso da AMA Alentejo, a realizar em Castelo de Vide, no final do mês de junho.-----

-----Relativamente ao Congresso da AMA Alentejo, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara de Mértola não recebeu, por enquanto, qualquer convite para participar. Têm optado por estar mais como observadores deste tipo de movimentos, não havendo qualquer decisão tomada sobre a participação ou não.--

4.7. – SIADAP:-----

-----Foi ainda questionado pelo mesmo Vereador, como está a situação da avaliação dos trabalhadores do município, relativamente aos casos referidos em outras reuniões, em que alguns trabalhadores não tinham sido avaliados. -----

-----Sobre a avaliação dos trabalhadores, o Sr. Presidente respondeu que não existem trabalhadores sem avaliação, ou seja, alguns a quem foram atribuídos objetivos ou metas e competências, e que foram avaliados por isso, e existem outros que por uma razão ou outra que se tornaram redundantes os objetivos que tinham ou porque não foram possíveis por outras razões de serem criadas as condições para os poderem desenvolver ou simplesmente porque não houve avaliação, todos eles tiveram uma nota que lhes foi atribuída, sendo atribuído um ponto por ano. De qualquer das formas é bom que se saiba que no processo de descongelamento de carreiras, existem muitos funcionários (113), que progrediram na sua carreira, tendo sido pago esse aumento em termos de vencimento e existe um conjunto de outros funcionários que com a avaliação deste biénio, ficarão em condições de progredir, havendo igualmente um conjunto de cinquenta e cinco a sessenta trabalhadores que estão neste momento abaixo dos oito pontos e que, ou obtinham uma avaliação de relevante ou terão de esperar mais tempo porque não têm pontuação suficiente para que a progressão se efetue. Está a ser estudada uma forma de compensar ou ajudar com que todos possam ter uma subida na sua carreira até ao início de 2019. Se tudo correr como planeado, todos os trabalhadores da Câmara de Mértola, terão uma progressão na carreira.-----

4.8. – CANDIDATURA DE MÉRTOLA A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE:-----

-----Relativamente ao assunto acima referido, solicitou o Vereador Orlando informação, sobre para quando está prevista a auscultação da população. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que será feita uma auscultação à população ou a grupos específicos de interesse dentro da candidatura, assim que for considerada a altura certa, que certamente não é agora. -----

4.9. – LARGO DA FEIRA – NECRÓPOLE IDADE DO FERRO:-----

-----A Vereadora Lígia Rafael referiu que como é sabido existe no Largo da Feira, uma zona de reserva arqueológica, onde está identificada uma necrópole da Idade do Ferro. Tendo reparado que na semana anterior havia movimentações no local, pretendo saber assim, se está prevista alguma intervenção na zona, lembrando



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

que a área de candidatura de Mértola a Património da Humanidade, foi alargada de forma a inserir aquele espaço. Para além disso, tendo sido verificado que estavam a proceder ao corte dos eucaliptos da zona, questionou o Sr. Presidente o porquê de isso estar a acontecer, tendo em conta que se trata de um espaço de sombra que é aproveitado por muitos autocarros de turistas.-----

----- Às questões colocadas pela Vereadora Lígia, o Sr. Presidente respondeu que relativamente á necrópole da idade do ferro, que já forma feitas sondagens recentemente para se poder lançar um concurso, ou até mesmo falar diretamente com um parceiro ligado á arqueologia, de forma a se levantar definitivamente o existente, ser avaliado. Tem de ser feito, efetivamente, qualquer coisa, porque da maneira que se encontra, é que não pode continuar.-----

----- Quanto ao corte de eucaliptos, o Sr. Presidente referiu que o terreno é de um privado, não tendo a Câmara qualquer influência no seu corte. Muito possivelmente aconteceu para cumprir a legislação relativamente à limpeza de matas e perímetros das localidades.-----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos:-----

DA CÂMARA: 4.770.874,76€-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 76.547,91€-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.649.447,06€-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

7.1. - SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM JOÃO SERRA – CONTA FINAL:-----

----- Foi presente a informação NOPE nº 104/2018, de 21 de maio, com o seguinte teor:-----

----- "A conta final da empreitada foi notificada ao empreiteiro, nos termos previstos no número 1 do artigo 401º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em, através do ofício nº 1550, de 9-4-2018;-----

O empreiteiro, devolveu a conta assinada sem qualquer reclamação ou observação. Propõe-se:-----

- A aprovação da conta, sem prejuízo do cálculo definitivo da revisão de preços quando forem conhecidos os indicadores económicos necessários aos cálculos (cf. disposições conjugadas no número 1 do artigo 15º, número 2 do artigo 16º, alínea c) nº1 e número 2 do artigo 19º do DL nº6/2004, de 6/1);-----

- O envio do relatório final da empreitada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, para cumprimento do estipulado na alínea c) do número 2 e 466º do CCP."-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal deliberou por maioria, com duas abstenções, a aprovação da conta final, sem prejuízo do cálculo definitivo da revisão de preços, bem como o envio do relatório final da empreitada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção.-----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael.-----

7.2. - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – LARGO DA FEIRA – REFORÇO DE ARMADURAS – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES: -----

-----Foi presente a informação NOPE nº 94/2018, de 11 de maio, com o seguinte teor: - -----

-----"Na sequência do pedido de esclarecimento apresentado pelo empreiteiro (PEAP 049 – Laje de cobertura) vem o projetista introduzir algumas alterações, designadamente o reforço da laje do piso 1 e a colocação de armaduras de base e topo dos vãos do muro M10, que por lapso do projetista não foram consideradas no projeto, conforme se pode constatar no anexo 1 da presente informação. -----

Os trabalhos a executar são trabalhos de espécie não contratual, tendo sido acordado com o empreiteiro o preço adequado para a realização dos mesmos estimando-se num valor S/IVA de 1.706,51€ (mil setecentos e seis euros e cinquenta e um cêntimos), conforme mapa em anexo 2. -----

Mais se salienta que os trabalhos necessários executar no âmbito da alteração introduzida pelo projetista não têm qualquer efeito no prazo global da empreitada.

Salienta-se também de acordo com a alínea a) do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos "*deve o dono da obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros*". -----

Face ao referido, propõe-se à consideração superior a aprovação dos trabalhos necessários executar."-----

-----A Câmara Municipal após votação nominal deliberou por maioria, com duas abstenções, a aprovação dos trabalhos necessários a executar. -----

-----Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

8.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

8.1. - AUXÍLIOS ECONÓMICOS: -----

-----Foi presente a informação NEDS nº 34/2018, de 16 de maio, com o seguinte teor: - -----

----- "No âmbito de atribuição dos auxílios económicos, foram feitos quatro novos pedidos. Analisados os documentos entregues, pelos respetivos requerentes, verificam-se que todos eles reúnem condições para serem atribuídos, de acordo com informação complementar em anexo. -----

O valor previsível a pagar é de:-----

- 40,00€ aos encarregados de educação, para materiais didáticos; -----

- 421,08€ Agrupamento de Escolas, pelas refeições fornecidas às crianças, durante o ano letivo."-----

-----O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040802 – GOP: 2002/112-1 (cabimento nº 18686, de 29 maio). -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes á mesma."-----

8.2. - BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2017/2018 – ABERTURA DE CONCURSO:-----

-----Foi presente a informação NEDS nº 48/2018, de 28 de maio, com o seguinte teor: - -----

----- "Considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação (al. d) do n.º2 do art.23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada em 16 de agosto de 2017 foi deliberado proceder à abertura de concurso para atribuição e renovação de bolsas de estudo no corrente ano letivo de 2017/2018, fixando-se



MUNICÍPIO DE MÉRTOLO
CÂMARA MUNICIPAL

para o efeito em 30 (trinta) o número de bolsas no montante de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) por mês, durante 10 meses, por candidato/a (vide o Aviso n.º20/2017 datado de 16 de agosto 2017). -----

No âmbito do referido concurso, o número de candidatos/as foi manifestamente superior ao número de bolsas a atribuir, contudo o valor efetivamente atribuído aos/às candidatos/as admitidos/as não atingiu o limite de 60.000,00€, verba total fixada nesta rubrica. -----

Nesse seguimento, em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada em 7 de fevereiro de 2018, foi deliberado proceder à abertura de novo concurso caso o valor atribuído fosse inferior ao valor total fixado na rubrica. -----

Face ao exposto e após se verificar que se reúne a condição acima mencionada, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura de novo concurso para atribuição e renovação de bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018, fixando a atribuição das bolsas em número que perfaça a diferença entre o valor já atribuído e o valor total fixado na rubrica, esgotando assim a verba disponibilizada para o efeito." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura de novo concurso para atribuição e renovação de bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018, nas condições propostas. -----

8.3. - MERTOLARTE 2018: -----

----- Foi presente a informação DCDT nº 29/2018, de 30 de maio, com o seguinte teor: -----

----- "Em conformidade com o estabelecido no regulamento da atividade em epígrafe propõe-se que a data da sua realização tenha lugar de 04 de agosto a 15 de setembro, ambos inclusive. -----

O período de candidaturas deverá ocorrer de 06 de junho a 04 de julho, ambos inclusive. -----

O valor dos prémios será estabelecido em regulamento, ou seja: -----

- 1º Prémio: 1.200,00 € (mil e duzentos euros); -----
- 2º Prémio: 700,00 € (setecentos euros); -----
- 3º Prémio: 500,00 € (quinhentos euros). -----
- Prémio jovem, 100,00 € (cem euros), em materiais artísticos. -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/020115 - GOP: 2002/115-10/4 (cabimento 18692, de 30 maio). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes á mesma. -----

8.4. - XVI FEIRA AGROPECUÁRIA TRANSFRONTEIRIÇA DE VALE DO POÇO 2018: -----

----- Foi presente a informação DCDT nº 30/2018, de 30 de maio, com o seguinte teor: -----

----- "A Feira Agropecuária Transfronteira de Vale do Poço, certame que tem vindo a ser dinamizado entre as autarquias de Mértola e Serpa, conta este ano com a organização do Município de Mértola e terá lugar entre os dias 7 e 9 de setembro. O modelo é idêntico ao dos anos transatos, o evento contará com a participação de expositores dos concelhos de Mértola e Serpa, com vista à promoção dos nossos produtos. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a iniciativa e os encargos inerentes à realização da mesma. -----

Mais se propõe à Câmara Municipal, delibere sobre as normas de participação e respetivo contrato de expositor que se anexam.”-----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes á mesma.-----

9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

9.1. - PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES:-----

-----Foi presente a informação NEDS nº 49/2018, de 29 de maio, com o seguinte teor:-----

----- “O requerente, com residência no concelho de Mértola, solicita através de requerimento, o pagamento da dívida (março de 2017), de água em 10 prestações. Assim, tendo por base o relatório social, anexo ao processo, é parecer do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social que o pagamento da dívida seja efetuado em Dez prestações conforme requer, comprometendo-se igualmente ao pagamento dos consumos atuais.”-----

----- Em anexo ao processo, relatório social.-----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade o pagamento da dívida de água nas condições propostas, ou seja, 10 prestações.-----

10.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei, dando a palavra à munícipe presente, D. Miraldina Seno.-----

-----A D. Miraldina referiu que teve conhecimento que o relatório da Ponte da Calçadinha já está concluído e que gostaria de ter acesso ao mesmo.-----

-----Continuando, a D. Miraldina questionou, o processo das fossas do concelho, nomeadamente Corte do Pinto e Lombardos. Referiu ainda, relativamente ao mesmo assunto, se existiria a possibilidade de a Câmara construir uma fossa comum em Monte Sapos, Santana de Cambas, pois os habitantes da localidade têm por hábito e de forma a não encherem as suas fossas particulares, de colocarem as máquinas de lavar roupa a despejar água para o exterior das suas habitações, deixando as ruas cheias de água e resíduos de lavagem de roupa.-----

-----Questionou ainda sobre a data da ultima inspeção realizada á Ponte sobre o Rio Guadiana, pois considera haver uma sobrecarga de peso, com as tubagens lá colocadas.-----

-----Relativamente ás bolsas de estudo do ano letivo 2017/2018, questionou a D. Miraldina, sobre para quando o seu pagamento, tendo em conta que o ano letivo está a terminar e as famílias terem dificuldade em sustentar os pagamentos da universidade dos filhos.-----

-----Sobre uma proposta já referida em reuniões anteriores, e relativamente ao apoio jurídico fornecido pela DECO, questionou se a Câmara já equacionou solicitar esse apoio, tendo em conta que a população tem algumas dificuldades em obter esse apoio sem uma contrapartida financeira, tornando-se essencial para algumas pessoas.-----

-----Relativamente ao Regulamento de Trânsito, considera que em determinados sítios deveriam ser colocados mais sinais de trânsito, nomeadamente em Moreanes, Fernandes e Mina de S. Domingos. Questionou qual a hipótese de a Câmara colocar mais sinalética nessas localidades.-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para terminar, informou que relativamente ao Centro de Investigação de Vale do Poço, soube que o Instituto Politécnico de Beja está interessado em desenvolver investigações. -----

----- Relativamente às questões levantadas pela D. Miraldina, o Sr. Presidente respondeu primeiramente ao assunto da Ponte da Calçadinha, informando que o relatório pode ser disponibilizado para a sua consulta, apesar de se tratar dum documento muito técnico. -----

----- Quanto às fossas, referiu que Corte do Pinto está resolvido e que Lombardos, já foi limpa e que a próxima intervenção será a colocação de tubagem no resto da povoação e construir uma fossa maior, ampliando a atual, ou transformando-a numa ETAR. Quanto á situação de Monte dos Sapos, referiu que não é possível efetuar esses trabalhos sugeridos, pois existem setenta ou oitenta povoados nos quais não existem qualquer tipo de saneamento. Tem sido feito um trabalho muito intenso nessa área do saneamento básico, redes móveis de esgotos e reservatórios de tratamentos, havendo trinta sítios já com as obras feitas, os restantes irão sendo feitos na medida das possibilidades, estando a povoação em questão nesse lote, onde a fossa comum uma das hipóteses. -----

----- Quanto á ponte do guadiana, houve uma avaliação há cerca de nove ou dez anos, não evidenciando na altura qualquer problema estrutural, tendo a Câmara de Mértola, sido aconselhada a quinze anos depois repetir a avaliação. De qualquer das formas, o que lá tem sido colocado, quer seja a iluminação da ponte, quer a tubagem da elevatória para a ETAR, são sobrecargas muito pequenas, relativamente á carga que a ponte pode suportar, havendo sempre atenção sempre que se coloca qualquer coisa. -----

----- Relativamente aos sinais de trânsito, o Sr. Presidente respondeu que existem sinais por todo o concelho, em estradas e dentro das localidades, sendo colocada apenas sinalização para as situações mais perigosas, e nem tanto as menos perigosas, não fazendo sentido que numa localidade onde habitação trinta ou quarenta pessoas, estar a colocar sinalética em todas as ruas. São colocados apenas em zonas de entroncamentos, cruzamentos e zonas onde existem ruas que obrigam a paragem. -----

----- Sobre as bolsas de estudo, o Sr. Presidente informou que a intenção de haver uma alteração ao regulamento não foi possível, mas que o mesmo está a ser alterado de forma a que no próximo ano letivo já seja regido pelas novas regras. -----

----- Quanto aos serviços da DECO, a Câmara de Mértola está disponível para receber alguém da DECO, e haver uma comunicação com os funcionários de forma a informarem dos serviços que são prestados, para caso de necessidade puderem os munícipes recorrer a este serviço. No entanto, a DECO é uma instituição muito conhecida a nível nacional e tem online todos os serviços que as pessoas poderão consultar. -----

11.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:25horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:30horas. -----

----- Sendo 10:30horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

12.-ENCERRAMENTO:-----
----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:35horas.-----
----- E eu, Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e assino.-----